



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00370/2013

01/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 01356/2013**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Ceará**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 05/2013-JFCE**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

- . **LUIS CARLOS OLIVEIRA DE ARROXELAS MACEDO**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **CARLOS HENRIQUE CAMPOS MEYER**, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **ANTONIO VERNER DE ALBUQUERQUE CAPOTE**, da Sede daquela Seccional, em Fortaleza, para a Subseção Judiciária de Itapipoca;
- . **MONALISA BEZERRA HOLANDA**, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte.

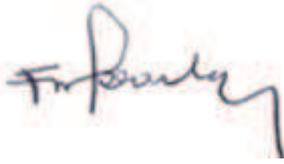
II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

- . **RENATA FELISMINO LIMA**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **ROBSON ALVES DINIZ**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **MARIA RÉGIA DE ARAUJO CAVALCANTE**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **ANA KELINE TOMAZ FONSECA**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **VICTOR MATHEUS RAMOS NOGUEIRA**, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Quixadá;
- . **MARCOS AUGUSTO DE FREITAS RAMOS**, da Sede daquela Seccional, em Fortaleza, para a Subseção Judiciária de Sobral;
- . **CLARICE PORTELA KAWAKAMI**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Sobral;

. **DIEGO DAMASCENO PONTE**, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Sobral;

. **ALBERT ELI SILVA GONÇALVES**, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Crateús.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', is centered on the page. The signature is written in a cursive style with a prominent initial 'F'.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE